



DEMANDAS PROFISSIONAIS E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA: o Fórum Nacional das Associações de Arquivologia do Brasil - FNArq (primeiro quinquênio)¹

Professional demands and policy participation: the National Forum of Archival Associations of Brazil – FNArq (first five-year period)

EDUARDO LUIZ DOS SANTOS²

JONAS FERRIGOLO MELO³

WAGNER RAMOS RIDOLPHI⁴

DÉBORA FLORES⁵

Resumo

Apresenta o papel desempenhado pelo Fórum Nacional das Associações de Arquivologia do Brasil (FNArq) para o movimento associativo nacional, considerando o cenário de crise vivenciado em 2014, quando da sua criação. É apresentado o contexto e antecedentes de sua formação, que incluem a fundação da primeira associação profissional de arquivistas, a Associação dos Arquivistas Brasileiros (AAB), e a criação em 2006 da Executiva Nacional das Associações Regionais de Arquivologia (ENARA), primeira entidade a congregar as associações regionais de Arquivologia. São relacionadas as ações desenvolvidas pelo FNArq em defesa dos arquivistas e para o desenvolvimento da área na esfera profissional e política: organização do Congresso Nacional de Arquivologia

¹ Artigo originalmente submetido à revista Acesso Livre (ISSN 2319-0698) para o dossiê temático “Associativismo profissional e participação política” da edição 2020.2. No entanto, após o aceite, a publicação da edição foi suspensa.

² Mestre em Gestão de Documentos e Arquivos pelo PPGARQ/UNIRIO, arquivista do Arquivo Histórico da Universidade Federal de Viçosa (UFV). E-mail: eduardo.santos@ufv.br.

³ Mestre em Comunicação e Informação (PPGCOM/UFRGS), arquivista do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS). E-mail: jonasferrigolo@gmail.com.

⁴ Mestre em Gestão de Documentos e Arquivos pelo PPGARQ/UNIRIO, arquivista da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E-mail: wagner.ridolphi@gmail.com.

⁵ Mestre em Patrimônio Cultural (PPGPC/UFSM), arquivista da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). E-mail: debora.flores@ufsm.br.



(CNA); representação dos arquivistas no Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ); contestação do Projeto de Lei (PL) 2.606/2015, que “desregulamentaria” a profissão e do PL 7.920/2017, o “PL da Queima de Arquivo”, entre outras. Conclui com as perspectivas de atuação do fórum e a necessidade de maior adesão dos arquivistas.

Palavras-chave

Associativismo. Arquivista. Arquivologia.

Abstract

It presents the role played by the National Forum of Archivology Associations of Brazil (FNArq) for the national associative movement, considering the crisis scenario experienced in 2014, when it was created. The context and background of his training is presented, which includes the foundation of the first professional association of archivists, the Association of Brazilian Archivists (AAB), and the creation in 2006 of the National Executive of Regional Archivology Associations (ENARA), the first entity to congregate the regional associations of Archivology. The actions developed by FNArq in defense of archivists and for the development of the area in the professional and political sphere are listed: organization of the National Archival Congress (CNA); representation of archivists in the National Archives Council (CONARQ); contestation of the Bill Law 2.606/2015, which would “deregulate” the profession and of the Bill Law 7.920/2017, the “PL Queima de Arquivo”, among others. It concludes with the perspectives of the forum’s performance and the need for greater adhesion by the archivists.

Keywords

Associativism. Archivist. Archivology.

1 INTRODUÇÃO

No início da década anterior, apesar das iniciativas de aguerridas associações que resistiram à crise no associativismo, o movimento associativo da arquivologia no Brasil se encontrava desarticulado e era posta a necessidade de uma aproximação entre as associações para que se pudesse fortalecer as existentes e estimular a reativação e surgimento de novas. Naquele cenário surgiu o Fórum Nacional das Associações de Arquivologia do Brasil (FNArq).

Para relatar o contexto da criação, as principais ações e as perspectivas do FNArq, principal objetivo desta publicação, o que norteia a estruturação deste artigo, foi necessário consultar as fontes primárias produzidas pelo Fórum, e acionar procedimentos metodológicos de relatos de experiência e ação participativa visto que

os autores deste estudo estavam diretamente relacionados ao período e objeto analisado. Mas, antes, por meio de revisão bibliográfica, discorreu-se sobre o movimento associativo da arquivologia no país pontuando suas principais conquistas e rupturas.

Em aspectos gerais, a possibilidade dos cidadãos se organizarem em associação esteve muito atrelada ao desenvolvimento da democracia no mundo contemporâneo. Com isso, a partir do século XX, deparamos com o surgimento de grupos de pessoas se reunindo por interesses comuns de forma voluntária e geralmente pautados em alguma ação reivindicatória, seja por meio de partidos políticos, sindicatos, associações profissionais e científicas e outros.

Em se tratando da Arquivologia no Brasil, este movimento associativo não foi muito diferente, seu surgimento e desenvolvimento esteve ligado à própria história de emancipação da Arquivologia enquanto área acadêmica e para a dignificação da profissão de arquivista. O que veio a ocorrer no início da década de 1970 quando “[...] um grupo de arquivistas, ‘desejosos de afirmarem cada vez mais a importância de sua profissão’, reúnem-se no Salão Nobre do AN, no dia 20 de outubro de 1971, com o propósito de fundar uma entidade representativa – a AAB [...]” (MARQUES, 2013, p. 192).

Graças à mobilização dos membros da Associação dos Arquivistas Brasileiros (AAB) foi aprovado o currículo mínimo do curso superior em arquivologia em 1974, garantindo uma formação formal para os profissionais, o que estimulou a criação, no final daquela década, de dois cursos de arquivologia: na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e na Universidade Federal Fluminense (UFF), que vieram se somar ao curso oferecido pelo Arquivo Nacional (AN) desde a década de 1960. Outra grande conquista foi a regulamentação da profissão, através da Lei Federal nº 6.546, de 4 de julho de 1978, regulamentada pelo Decreto Federal nº 82.590, de 6 de novembro de 1978.

Em sua trajetória a AAB realizou diversas ações, mas vale destacar, sem a intenção de minimizar as demais, as que julgamos cruciais para o desenvolvimento da área e da profissão. Ainda na década de 1970 lançou o primeiro periódico especializado da área, a revista *Arquivo & Administração*, e organizou o primeiro congresso científico, o Congresso Brasileiro de Arquivologia (CBA). Na década seguinte, além dos eventos e ações, teve papel fundamental na elaboração da Lei Federal nº 8.159/91, a Lei de Arquivos, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências, que veio a ser aprovada no início da década de 1990.



No final dos anos 90, ocorre uma crise no movimento associativo brasileiro, ocasionada pela extinção dos núcleos regionais pela AAB, aprovada no XII CBA realizado em João Pessoa-PB, em 1998 (RIDOLPHI, 2016, p. 60). Como resultado imediato da decisão, membros de alguns núcleos regionais decidiram manter o trabalho que era realizado em suas localidades e constituíram novos coletivos representativos da categoria profissional. Assim, foram fundadas entre 1998 e 1999 a Associação de Arquivistas de São Paulo (ARQ-SP), a Associação Brasileira de Arquivologia (ABArq) e a Associação dos Arquivistas do Estado do Rio Grande do Sul (AARS), reunindo antigos associados da AAB dos respectivos núcleos regionais de São Paulo-SP, Brasília-DF e Santa Maria-RS. Nova crise na AAB em 2003, ao ter eleições anuladas e não conseguir organizar a edição do CBA que estava prevista para acontecer ainda naquele ano, fez com que as novas associações regionais ocupassem o protagonismo do movimento associativo.

Em 2004, a ABArq tomou a iniciativa de organizar um novo congresso de âmbito nacional na área arquivística e realizou, em Brasília-DF, o I Congresso Nacional de Arquivologia (CNA), que contou com o apoio das demais associações regionais então existentes. O fim da hegemonia da AAB como única associação profissional e o surgimento de novos coletivos profissionais em estados que passaram a contar com cursos de Arquivologia incentivaram a criação de novas associações (SOUZA, 2011, p. 131-140). Assim, entre 2002 e 2006 foram criadas cinco novas associações regionais: Associação dos Arquivistas da Bahia (AABA), Associação dos Arquivistas do Estado do Rio de Janeiro (AAERJ), Associação dos Arquivistas do Estado do Espírito Santo (AARQES), Associação dos Arquivistas do Estado do Paraná (AAPR) e a Associação de Arquivologia do Estado de Goiás (AAG).

Atendendo às moções e recomendações aprovadas na Reunião das Associações de Profissionais, realizada durante o II CNA, em julho de 2006, em Porto Alegre/RS, e considerando a necessidade de promover ações integradas no campo arquivístico, foi criada a Executiva Nacional das Associações Regionais de Arquivologia (ENARA), reunindo seis associações regionais: AAERJ, AARS, ABArq, AABA, AARQES e AAPR. Com coordenação rotativa entre as entidades filiadas, passou a ser responsável pela organização bianual do CNA e tinha como objetivo fortalecer o movimento associativo. Em contraposição à ENARA, a AAB – que retomara suas atividades, voltando a publicar a revista *Arquivo & Administração* e a realizar em 2006 o CBA – fundou, em 2007, o Fórum das Associações Profissionais de Arquivo (FARq), reunindo as seguintes associações: ARQ-SP, AAG, AABA (que também compunha a ENARA) e a AARS. O objetivo do FARq era reunir as associações para discutir sobre assuntos comuns a todas e que afetavam diretamente os profissionais, os arquivos, sejam públicos ou privados,

e fazer oposição à ENARA, que se propunha a ser a representante legal, oficial e de fato das associações de profissionais da Arquivologia em território nacional, o que poderia ser entendido como uma forma de ferir a autonomia das associações regionais. O FARq teve duração efêmera, promovendo somente uma ação conjunta, um censo dos profissionais de arquivo no Brasil, cujo resultado deveria ter sido divulgado em 2008, mas teve suas atividades encerradas antes disso (SOUZA, 2011, p. 147; SILVA e ORRICO, 2012, p. 110).

Buscando encerrar um cenário de divisão do movimento associativo que prejudicava a categoria profissional – com a realização concorrente de dois congressos arquivísticos, o CBA e o CNA nos mesmos anos – e impedia a construção de uma agenda em comum, a partir de 2012, começou um empenho no sentido de promover a aproximação de todas as associações existentes no Brasil. No entanto, com a resistência das associações integrantes do Farq, todas as diretorias concordaram em participar de uma reunião presencial no Rio de Janeiro, realizada em setembro de 2013, para definirem como seria feita de fato essa aproximação. Participaram da reunião: AARS, AAG, AAERJ, AAB, ARQ-SP, AABA, AAPR e a Associação Mineira de Arquivistas (AMArq). Durante o período de um ano, aproximadamente, aconteceram encontros e estudos de consolidação, nos quais foi iniciada a elaboração de um regimento para o novo fórum que estava sendo criado.

Finalmente, em 23 de outubro de 2014, durante o VI CNA, realizado em Santa Maria-RS, foi criado oficialmente o Fórum Nacional das Associações de Arquivologia do Brasil (FNArq), com a principal missão de fortalecer as associações por meio da reunificação do movimento associativo nacional. Na mesma ocasião, a ENARA foi oficialmente extinta.



Imagem 1 – Representantes das associações presentes na criação do FNArq⁶



Fonte: Acervo do FNArq.

2 O FÓRUM NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE ARQUIVOLOGIA DO BRASIL (FNARQ)

Constituído como um fórum permanente, de âmbito nacional, o FNArq vem no intuito de unificar as lutas e demandas da área profissional de Arquivologia, padronizando seu calendário de eventos, sendo, atualmente, composto por todas as associações profissionais de Arquivistas e de Arquivologia existentes no Brasil: ABArq (atualmente inativa), ARQ-SP, AARS, AABA, AAERJ, AARQES, Associação Paranaense de Arquivistas (APA, atualmente inativa)⁷, AAG, AMArq, Associação dos Arquivistas da Paraíba (AAPB), Associação de Arquivistas do Estado do Ceará (ARQUIVE-CE), Associação de Arquivistas do Estado de Santa Catarina (AAESC) e Associação dos Arquivistas do Estado do Pará (AAEPA). Desde sua criação o FNArq se mobiliza por meio de reuniões em que participam os representantes das diretorias das associações de arquivistas ou de Arquivologia do Brasil.

Com objetivo de estreitar as relações entre as associações e levar à comunidade arquivística os resultados de suas ações, os esforços iniciais do Fórum pautaram-se na

⁶ A partir da esquerda: André Malverdes (AARQES), Tânia Moura (ABArq), Maria da Graça Fantonelli (AAPR), Cláudia Américo (AMArq), Maria de Jesus Barbosa (AAG), Clarissa Schmidt (ARQ-SP), Herbet Menezes (AABA), Débora Flores (AARS), Wagner Ridolphi (AAERJ).

⁷ Em 2018 a Associação dos Arquivistas do Estado do Paraná (AAPR) foi dissolvida e foi constituída a Associação Paranaense de Arquivistas (APA).

criação dos canais de comunicação, divulgação e identidade, como e-mail, página nas redes sociais e criação de uma logomarca conforme exposto na figura 1.

Figura 1 - Logomarca do FNArq⁸.



Fonte: Acervo do FNArq.

Aproveitando a ocasião do XI Congresso de Arquivologia do Mercosul (XI CAM), realizado em São Paulo-SP, no dia 22 de outubro de 2015 ocorreu a primeira reunião presencial do FNArq. O principal objetivo desta reunião foi a apresentação, por parte das representantes da ARQUIVE-CE, dos avanços e pendências para o VII CNA que viria a ser realizado no ano seguinte na cidade de Fortaleza-CE.

Ainda durante o XI CAM, promovido pela ARQ-SP, o Fórum teve que agir prontamente em razão do início da tramitação do Projeto de Lei 2.606/2015, na Câmara dos Deputados, apresentado pelo Deputado Federal Dr. Jorge Silva, que incluía a possibilidade de profissionais graduados em áreas afins com pós-graduação em Arquivologia exercerem legalmente a profissão de Arquivista.

A proposta do Deputado vinha no sentido de reformular e atualizar a Lei nº 6.546/78, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Arquivista e de Técnico de Arquivo, alegando o direito constitucional de assegurar a plena liberdade de exercício de atividade laborativa. No entanto, os arquivistas e profissionais de arquivo, reunidos naquela ocasião XI CAM decidiram encaminhar ao Deputado e à relatora Deputada Geovania de Sá, o Manifesto do FNArq⁹ que propôs uma reflexão sobre a impertinência de se continuar com a proposta e que fosse promovido o arquivamento do PL 2.606/2015.

O movimento pelo arquivamento do PL 2.606/2015 teve adesão de toda comunidade arquivística por meio de esforços coletivos que, entre outras ações, em poucos dias povoaram uma página nas redes sociais com mais de 5.000 participantes

⁸ Criada de forma voluntária, em 2014, pelo então discente do Curso de Arquivologia da UFSM, Everton Tolves.

⁹ Foi confeccionado em reunião extraordinária durante o XI CAM. Participaram desta reunião os representantes da ABArq, AARS, AAERJ, AAG, AARQES, AAPB, ARQ-SP, ARQUIVE-CE, AMArq, AABA, AAPR. E argumentava que existiam outras demandas da área de Arquivologia, como por exemplo a criação de um Conselho Profissional, o que de fato fortaleceria o exercício da profissão tão estratégica para o Estado.



e recolheu mais de 6.000 assinaturas, por meio de petição online que sinalizava apoio ao manifesto construído pelo FNArq. Várias entidades e autoridades da área também enviaram manifestações, que foram somadas às ações. Naquele contexto, todos os representantes das associações tiveram que redobrar esforços na tentativa de parar o PL. Neste sentido, vale destacar a atuação da representante da AARS, Débora Flores, que retornou de São Paulo para o Rio Grande do Sul no dia 22 de outubro e no dia 27 já estava em Brasília, ocasião em que se reuniu com outros atores colaborativos da Arquivologia, para entregar o manifesto e as dezenas de moções em mãos ao Deputado Jorge Silva. Ação esta que teve êxito, visto que o autor do PL apresentou requerimento de retirada da proposição no dia 27 de outubro, e ainda em 2015 o projeto foi arquivado.

Imagem 2 – Entrega do Manifesto contra PL 2.606/2015¹⁰.



Fonte: Acervo do FNArq.

Com apenas um ano de existência, o FNArq apresentara o sentido de sua existência: defender os interesses coletivos dos profissionais de arquivo. Nesta primeira grande demanda o FNArq já mostrou que os grupos reunidos estavam mais fortes e articulados e que as ações de associativismo profissional estavam voltando a ter protagonismo no cenário nacional e que a defesa da profissão teria que passar pela articulação política e pública.

Ainda como desdobramento da mobilização obtida contra o PL 2.606/2015 e visando alcançar o antigo pleito da categoria pela criação do Conselho profissional de Arquivologia, o FNArq elaborou um roteiro de ações que culmine na submissão de um novo projeto para o Executivo Federal. Uma das ações propostas foi a realização de um censo, para mapear os profissionais que atuam em arquivos no país e assim sabermos quem e quantos somos. O censo foi iniciado em 29 de outubro de 2015,

¹⁰ A partir da esquerda: Bruno Meneses, Tânia Moura (ABArq), Rivaldo Cadete, Katia Isabelli, Carolina Bueno, Deputado Federal Dr. Jorge Silva e Débora Flores (AARS).

através de um formulário online do Google Forms, com questões relacionadas à atuação profissional e associativa.

Meses depois, em 02 de abril de 2016, o FNArq realiza a segunda reunião presencial, desta vez na cidade de Belo Horizonte-MG. Participaram a AMArq, ARQUIVE-CE, AARS, AAERJ, AARQES, AAG e ARQ-SP. Os representantes do FNArq no Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), Maria de Jesus (AAG) e Wagner Ridolphi (AAERJ), relataram a apresentação do Diretor-Geral do AN e Presidente do CONARQ, o Sr. José Ricardo Marques, recém empossado. Também foi pauta o Projeto de Lei 1.511/2015, de autoria do Deputado Uldurico Junior, que acrescenta ao Decreto-lei nº 5.452/1943 medida especial de proteção ao trabalho realizado em arquivos, bibliotecas, museus e centros de documentação e memória, oportunamente chamada de PL da Insalubridade¹¹.

Foi realizada ainda uma mesa redonda sobre associativismo na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que, com base nos resultados parciais do censo do Fórum, tratou sobre a importância de fortalecer o movimento associativo regional e o papel do FNArq neste contexto.

Importante destacar que a representação no CONARQ, com mandato de dois anos, se dava seguindo a lógica do rodízio entre associações tendo como sequência a data de criação das agremiações. Este processo de indicação de representante das associações no CONARQ foi alterado a partir de uma carta da ENARA enviada para o então Diretor-Geral do AN, Sr. Jaime Antunes, em 11 de abril de 2013, requerendo que a cadeira de representação das associações profissionais no CONARQ fosse ocupada pela representação da ENARA a partir do próximo biênio. A carta foi assinada pelas associações membros da ENARA, e teve apoio das demais associações, que já participavam das reuniões que resultaram na criação do FNArq. Em 17 de março de 2014, foi publicada portaria no Diário Oficial da União com os nomes de Maria da Graça Bürger Fantonelli (AAPR) e Maria de Jesus Martins Barbosa (AAG), titular e suplente¹², respectivamente, em representação às associações de arquivistas. No biênio seguinte, já sob indicação de todas as associações do FNArq, Maria de Jesus Barbosa (AAG), assume a titularidade da representação, considerando o rodízio, e Wagner Ridolphi (AAERJ)¹³ a suplência, em razão da proximidade com a cidade do Rio de Janeiro, local de realização das plenárias do CONARQ.

¹¹ O FNArq, sinalizando apoio as reivindicações dos profissionais de arquivo, apresentou manifesto em apoio ao projeto. O PL foi aprovado na Câmara dos Deputados e, atualmente, está em fase de apreciação pelo Senado Federal.

¹² Portaria nº 513, de 14 de março de 2014, do Diário Oficial da União de 17 de março de 2014, pág. 53.

¹³ Portaria nº 364, de 2 de março de 2016, do Diário Oficial da União de 03 de março de 2016, pág. 35.



Ainda em 2016, o Fórum apresentou sua Declaração Brasileira sobre os Arquivos, no Dia Internacional dos Arquivos. Foi promovido, além do documento público, um vídeo com a participação de dezenas de arquivistas brasileiros. O material foi distribuído por meios das redes sociais oficiais do FNArq e ganhou repercussão, inclusive internacional, a partir do compartilhamento de profissionais do Brasil e do exterior.

Em 20 de outubro de 2016, na ocasião do VII CNA, no Centro Cultural Dragão do Mar, em Fortaleza-CE, com a presença dos representantes da AARQES, AAESC, AARS, AARQES, AAPB, AAG e AAERJ, aconteceu a terceira reunião presencial do Fórum. Dentre outros assuntos, na ocasião a Paraíba foi escolhida como sede do VIII CNA, que viria a ser realizado em 2018.

A partir de 2017, em razão das pautas das reuniões serem assuntos que versavam quase que exclusivamente sobre pautas do CONARQ, foi decidido que a coordenação do Fórum não seria mais descentralizada¹⁴ conforme a proposta inicial, mas passariam a coordenar o FNArq os representantes das associações junto ao CONARQ, deste modo, os primeiros coordenadores oficiais do Fórum foram Maria de Jesus Barbosa (AAG) e Wagner Ridolphi (AAERJ).

A Associação de Servidores do Arquivo Nacional (ASSAN) se manifestou publicamente, no início de maio de 2017, sobre a substituição da Direção-geral do AN, reivindicando que aquele cargo não se tornasse moeda de troca no cenário político, demanda antiga daquele coletivo. Em consonância com a ação da ASSAN, foi confeccionado o “Manifesto do FNARQ propondo chamada pública para o cargo de Diretor-Geral do Arquivo Nacional”. Neste documento o Fórum, ao defender os interesses e apoiar as reivindicações dos profissionais de Arquivo, propôs a realização de Chamada Pública para o preenchimento do cargo de Diretor-Geral do AN, mediante critérios técnicos e objetivos de qualificação, baseados na análise de currículo, declaração de interesse e de plano de trabalho. O Manifesto foi protocolizado ao Ministério da Justiça (MJ) e, além disso, foi realizado contato com o Gabinete do Ministro da Justiça com objetivo de entregar o Manifesto e demais documentos de entidades que defendiam uma escolha transparente e democrática para o cargo em consonância com as propostas da 1ª Conferência Nacional de Arquivos (CNArq), realizada em 2011.

¹⁴ Esse formato não havia funcionado, como previsto, até então. A representante da AARS, Débora Flores, acabou cumprindo informalmente a função de coordenação até o início de 2017.

Ao longo do ano de 2017 às ações do FNArq se voltaram às tentativas de barrar o Projeto de Lei (PL) 7.920/2017¹⁵, que ficou conhecido como “PL da Queima de Arquivo”. O FNArq promoveu uma extensa agenda que envolvia acompanhar reunião com o autor do projeto; apoio ao blog do Movimento Queima de Arquivo Não!¹⁶, assinado por diversas organizações; notas de repúdio contrárias ao projeto; movimentos nas redes sociais e caixas de e-mail de Deputados e Senadores para que rejeitassem o projeto; reunião com Deputados e Senadores, em diferentes regiões brasileiras, para solicitar apoio pela rejeição ou arquivamento do projeto; carta ao relator do PL; representação junto ao Ministério Público Federal em diferentes estados da Federação; participação em eventos para falar sobre os prejuízos que a aprovação traria à administração pública; reunião com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); dentre outras ações, que se intensificaram no ano seguinte.

Em 2018 o país já estava assolado por uma agenda política que vislumbrava a redução da máquina pública, o que poderia atingir fortemente a área dos arquivos. Fato que se efetivou com a publicação do Decreto Federal 9.262/2018, que extinguiu diversos cargos públicos do Poder Executivo Federal, entre os quais o de arquivista. Nos primeiros dias de janeiro daquele ano, o Fórum publicava mais uma carta de repúdio.

Em 08 de maio de 2018 o FNArq se reúne presencialmente, pela quarta vez, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói-RJ conforme registrado na imagem 3. Foi discutida a redação do regimento do FNArq, a representação no CONARQ e coordenação do Fórum. Na ocasião, assumiram a coordenação do Fórum e seriam indicados à representação das associações no CONARQ, a AAPB, representada por Régia Felix e, como suplente, a AARS, representada por Jonas Ferrigolo Melo.

¹⁵ Inicialmente, o projeto era identificado como PLS 146/2007, com origem no Senado Federal, sob autoria do Senador Magno Malta (PR/ES).

¹⁶ Disponível em: <<https://queimadearquivonao.webnode.com/>>.



Imagem 3 – Registro da quarta reunião presencial do FNArq.¹⁷



Fonte: Acervo do FNArq.

Antes mesmo da publicação da portaria de nomeação dos novos conselheiros do CONARQ, em 20 de agosto de 2018, o FNArq assina Carta Aberta endereçada ao AN e ao próprio CONARQ, em que manifestava preocupação com a situação do Conselho, que estava com suas atividades interrompidas e suas deliberações anteriores não estavam, aparentemente, sendo atendidas pelo AN, fato que preocupou diversas entidades que assinaram a carta de forma coletiva. Sem respostas a respeito do retorno das atividades do CONARQ, em setembro daquele ano, o Fórum solicitou reunião com a Diretora-geral do AN, a Sra. Carolina Chaves de Azevedo, que, por questões de agenda, teve que ser cancelada, sendo realizada somente em 09 de outubro de 2018, durante o VIII CNA, que estava sendo realizado em João Pessoa-PB.

Participaram da reunião os representantes da AARS, APA, AAPB, AARQES, ARQUIVE-CE, AAG e AAERJ, além dos representantes do AN conforme registrado na imagem 4. A Diretora-Geral do AN esclareceu que a portaria de nomeação dos novos conselheiros do CONARQ já havia sido encaminhada para o Gabinete do Ministro da Justiça e estava aguardando validação e aprovação. A portaria foi publicada no dia 23 de outubro de 2018¹⁸. Em relação ao PL 7.920/2017, ficou deliberado que o AN iria elaborar conteúdo técnico para redes sociais, informando sobre os prejuízos de digitalizar documentos e eliminar os originais em papel. O FNArq se comprometeu em

¹⁷ A partir da esquerda: Márcio Porto (ARQUIVE-CE), Maria de Jesus Barbosa (AAG), Wagner Ridolphi (AAERJ), Régia Felix (AAPB), Andrea dos Santos (AARS), Esmeralda Salles (AAPB), Maria da Graça Fantonelli (APA), Ivana Severino (AABA), Clarissa Schmidt (ARQ-SP), Pedro Botti (AAERJ), Ana Célia Navarro (ARQ-SP) e Jonas Ferrigolo Melo (AARS).

¹⁸ Portaria 1.745, de 19 de outubro de 2018, publicada na página 31, do Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2018.

auxiliar na elaboração da redação que acompanharia os cards, que foram publicados nos meses seguinte à reunião¹⁹.

Imagem 4 – Reunião com a Diretora-geral do Arquivo Nacional.



Fonte: Acervo do FNArq.

Para além dos e-cards do AN, o FNArq vinha seguindo com a agenda iniciada em 2017, com a intenção de barrar o Projeto de Lei. Apesar de todas as frentes de ação, não apenas do FNArq, mas de diversas entidades com o mesmo propósito, o PL 7.920/2017 segue ativo na Câmara dos Deputados e teve parte de sua agenda já instituída por meio da Lei Federal nº 13.874, inciso X do caput do Art. 3º da, de 20 de setembro de 2019, regulamentada pelo Decreto Federal 10.278/2020, o decreto da digitalização²⁰.

Ainda durante o VIII CNA, em João Pessoa-PB, o FNArq lançou campanha publicitária com a intenção de difundir o associativismo e suas ações na luta pela constituição do Conselho Federal de Arquivologia. Os cards, na figura 2, foram publicados nas redes sociais do Fórum e distribuídos para que todas as associações pudessem utilizá-los de forma livre. Cabe destacar que a campanha foi desenvolvida por uma agência de publicidade custeada pela AARS, com o uso de caixa remanescente do VI CNA, realizado em 2014, ano de criação do FNArq.

Outra ação do FNArq realizada em 2018 foi a criação do selo comemorativo aos 40 anos da Lei Federal 6.546/1978 (figura 3), que regulamenta a profissão de arquivista e técnico de arquivo no Brasil. A imagem foi desenvolvida de forma voluntária e gratuita pelo designer Davi Sombra Montenegro, sob intermédio da ARQ-SP.

¹⁹ <http://siga.arquivonacional.gov.br/index.php/cards/462-cards>.

²⁰ Em consonância as preocupações dos atores da área, professores e especialistas, o FNArq protocolizou, no início de 2020, junto a OAB nacional, a solicitação de um parecer jurídico sobre as implicações que essa normativa pode trazer.



Figura 2 – Cards da campanha publicitária.



Fonte: Acervo do FNArq.

Figura 3 - Selo comemorativo.



Fonte: Acervo do FNArq.

A principal demanda de 2019 foi a luta pela revogação da Medida Provisória (MP) 905, promulgada no mês de novembro, que instituiu o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo. A medida alterava a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943) e outras legislações trabalhistas, como por exemplo, a revogação do artigo 4º da Lei 6.546/1978, que prevê que o exercício da profissão de Arquivista e Técnico de Arquivo depende de registro na Delegacia Regional do Trabalho. Por se tratar de uma MP o texto passou a vigorar desde sua publicação, ficando proibido o registro profissional nas delegacias regionais do trabalho. O FNArq enviou nota de repúdio a Senadores e Deputados e participou de eventos que trataram sobre o tema e fez frente de movimentos em conjunto com outras organizações profissionais também afetadas pelo MP. Felizmente, o texto não foi votado no Congresso Nacional e a MP perdeu sua vigência.

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia de COVID-19. Mesmo antes disso, em janeiro, o FNArq teve a notícia do cancelamento da cidade sede do IX CNA, que seria realizado na cidade de Londrina-PR, em outubro de 2020, sob coordenação da APA, que alegou dificuldade em efetivar o registro em cartório da nova diretoria o que ocasionava sua inexistência jurídica. Nessa ocasião, o FNArq decidiu assumir a coordenação geral do IX CNA, realizá-lo no Rio de Janeiro, e instituiu uma equipe para a Coordenação Geral do evento que realizou reuniões de planejamento nos meses seguintes. Até que em abril do mesmo ano, a Coordenação Geral do IX CNA e o FNArq publicaram Nota de Cancelamento do evento em 2020 em razão da pandemia. O IX

CNA acabou sendo realizado somente em 2022, promovido pela AAESC, em Florianópolis-SC.

O AN, em razão da publicação do Decreto Federal 10.148, de 2 de dezembro de 2019²¹ que, dentre outras modificações, estabelece que os membros do CONARQ, incluindo as associações de arquivistas, deverão ser indicados por meio de seleção pública, publicou em 28 de abril de 2020 o edital de seleção pública do CONARQ nº 1. Em razão das exigências do edital, as associações decidiram modificar o regimento do FNArq, passando a considerar que a coordenação do Fórum estaria desassociada da representação no CONARQ. Neste sentido, a coordenação seguiria o rodízio já em andamento, mas para a representação no CONARQ seria elaborado um regulamento específico com o estabelecimento de regras para o processo de indicação dos representantes das associações. Basicamente, o regulamento para indicação ao CONARQ prevê que qualquer das associações membros do FNArq podem indicar representantes que serão escolhidos por meio de votação aberta em reunião do coletivo. As associações aptas a indicar ao CONARQ, considerando as regras estabelecidas pelo edital de seleção pública, indicarão de forma coletiva os dois nomes escolhidos pelo coletivo.

Em 23 de maio de 2020 o novo regimento interno do FNArq e o regulamento para a indicação dos representantes das associações ao CONARQ foram aprovados por unanimidade pelas associações que compõem o Fórum. Importante salientar que mesmo as associações que não estariam aptas a indicar ao CONARQ, considerando as regras do edital público, terão a chance de indicar seus representantes neste processo de escolha interno das associações e, por sua vez, as associações aptas a indicar ao CONARQ, se comprometem com uma ação unificada, ainda que o resultado não represente os interesses individuais de algumas dessas associações, prevalecendo o interesse coletivo.

O resultado desta ação foi a indicação de Jonas Ferrigolo Melo e Leolíbia Luana Linden para representação das associações de arquivistas no CONARQ e, segundo o rodízio de coordenação do FNArq, AAESC e AABA ocuparam, respectivamente, a titularidade e a suplência da Coordenação do FNArq.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na década de 1970 os embates iniciais estavam ligados à afirmação da Arquivologia enquanto área de formação acadêmica e com o reconhecimento dos

²¹ Que altera o Decreto Federal 4.073, de 3 de janeiro de 2002.



trabalhadores que atuavam em arquivos, sobretudo os técnicos do AN. Os principais envolvidos buscaram capacitação fora do Brasil e a grande maioria no Curso Permanente de Arquivos (CPA) - oferecido pelo AN desde a década de 1960 -, e dialogavam com os atores e instituições que promoviam o desenvolvimento da Arquivologia em outras partes do mundo. Inquietos pela necessidade de inserir a formação profissional no ambiente universitário e de serem legalmente reconhecidos enquanto arquivistas, houve a necessidade de se organizarem por meio do movimento associativo. O que se consolidou com a criação da AAB em 1971, que já nascera com duas grandes demandas: fortalecer a profissão e contribuir para o desenvolvimento da Arquivologia como área acadêmica no Brasil.

Passadas cinco décadas, as associações seguem com o propósito de fortalecer a profissão, mas agora, com o foco na valorização do profissional no mercado de trabalho. De todo modo, as lutas seguem sendo políticas e a cada nova conquista, fica mais evidente a necessidade dos profissionais de arquivo se unirem para que essas batalhas sejam representativas. Porém, ainda que com vitórias pontuadas neste artigo, ainda se faz necessário o fortalecimento das associações regionais, seja por meio de diretorias comprometidas com o engajamento da classe em sua região, ou seja por meio da maior adesão de associados.

O FNArq, ao ingressar com essas representações, reafirma seu compromisso perante os arquivistas, técnicos de arquivo e demais profissionais de arquivo com a missão de defender, além dos profissionais, a eficiência da gestão dos documentos públicos, a transparência e a preservação da memória. Ao mesmo tempo, entendemos que este processo democrático do qual as associações estão passando, por meio de FNArq, é a materialização do engajamento das associações na busca por uma unidade representativa da classe.

Agora é – e sempre foi – necessário fortalecer as associações nos estados da federação a partir da adesão dos profissionais nestes coletivos de representação. No Brasil, já somos mais de 8 mil arquivistas graduados, e as associações, juntas, representam cerca de 200 profissionais. Onde estamos? Por que não estamos associados se as diretorias estão defendendo os nossos interesses coletivos e individuais? A classe só será, de fato, representativa e terá voz quando cada profissional de arquivo inverter a lógica habitual e se perguntar “o que eu posso fazer para ajudar minha associação”. Fortaleça. Associe-se.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 6.546, de 4 de julho de 1978. Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Arquivista e de Técnico de Arquivo, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 5 jul. 1978. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1970-1979/L6546.htm>. Acesso em: 02 jun. 2016.

MARQUES, Angelica Alves da Cunha. **A Arquivologia brasileira**: busca por autonomia científica no campo da informação e interlocuções internacionais. Rio de Janeiro: AAB, 2013.

RIDOLPHI, Wagner Ramos. **A profissionalização do arquivista no estado do Rio de Janeiro**. 2016. 124 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UFRJ, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <<http://www.unirio.br/ppgarq/tccs/turma-2014/ridolphi-wagner-ramos-a-profissionalizacao-do-arquivistano-estado-do-rio-de-janeiro/view>>. Acesso em: 23 abr. 2020.

SILVA, Eliezer Pires da; ORRICO, Evelyn Goyannes Dill. Estado da arte na institucionalização do campo arquivístico no Brasil. In: MARIZ, Anna Carla Almeida; JARDIM, José Maria; SILVA, Sérgio Conde de Albite (Org.). **Novas dimensões da pesquisa e do ensino da Arquivologia no Brasil**. Rio de Janeiro: Móbile: AAERJ, 2012, p. 99-113.

SOUZA, Katia Isabelli Melo de. **Arquivista, visibilidade profissional**: formação, associativismo e mercado de trabalho. Brasília: Thesaurus, 2011.

Recebido em 31/03/2023

Aprovado em 07/04/2023²²



Licença de Atribuição BY do Creative Commons
<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0>

²² Foi referendado o aceite da revista Acesso Livre (ISSN 2319-0698) em 2020.